

Pesquisa de  
 preços  
 art. 23 14.133/21

Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Última atualização 13/11/2025

Local: Nova Candelária/RS Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CANDELARIA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA/RS

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01602258000120-1-000002/2024 Fonte: Abase Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Objeto:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUATRO RETROESCAVADEIRAS PARA A SECRETÁRIA DE OBRAS E VIAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 24/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.120.000,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	RETROESCAVADEIRA.	4	R\$ 530.000,00

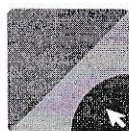
Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/11/2025

**Local:** Gentil/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE GENTIL **Unidade compradora:** 161571 - MUNICÍPIO DE GENTIL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 12/11/2025 10:30 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/12/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 92411875000102-1-000098/2025**Fonte:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 548.333,33

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	RETROESCAVADEIRA NOVA	1	R\$ 548.333,33

Exibir:

5

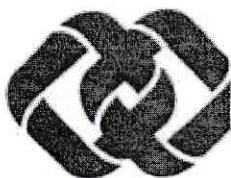
1-1 de 1 itens

Página:

1

[< Voltar](#)

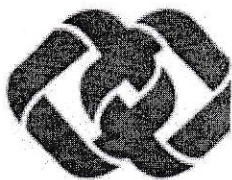
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



CONSÓRCIO PÚBLICO

			<p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Nomenclatura: Roçadeira Hidráulica Articulada;</p> <p>1.2. Características gerais:</p> <p>1.2.1. Ano de fabricação 2024, novo (zero hora).</p> <p>1.2.2. Acoplável aos 03 pontos do sistema hidráulico do trator.</p> <p>1.2.3. Com no mínimo 02 facas (navalhas) de corte e largura de corte mínima de 1,50m.</p> <p>1.2.4. Alcance de corte de no mínimo 4,30m.</p> <p>1.2.5. Rotação da TPD de 540rpm e rotação mínima das facas de 1.600rpm.</p> <p>1.2.6. Acoplável em trator com potência de no mínimo 75cv, que permita trabalhar a uma velocidade mínima de 3km/h.</p> <p>1.2.7. Tela de proteção, roda de apoio.</p> <p>1.2.8. Dimensões do equipamento: 2,40m x 2,60m x 3,70m.</p> <p>1.2.9. Equipada com todos os itens de série e demais itens de segurança necessários, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
7	11	Unid.	<p><b>RETROESCAVADEIRA TIPO A</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo A.</p> <p>1.2. Cor predominante:</p> <p>1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde</p> <p>1.3. Características gerais:</p> <p>1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora).</p> <p>1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>1.3.3. Chassi integral monobloco;</p> <p>1.3.4. Tração 4x4;</p> <p>1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>1.4. Dimensões:</p> <p>1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];</p> <p>1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];</p> <p>1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];</p> <p>1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];</p> <p>1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].</p> <p>1.5. Motor:</p> <p>1.5.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];</p> <p>1.5.3. Aspiração: turboalimentado;</p> <p>1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento.</p> <p>1.6. Abastecimento de Combustível:</p> <p>1.6.1. Combustível: diesel;</p> <p>1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros].</p> <p>1.7. Transmissão:</p> <p>1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.</p> <p>1.8. Direção:</p> <p>1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.</p>	425.000,00

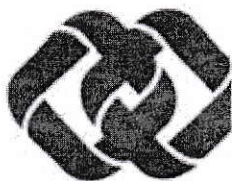
Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar  
Pelotas/RS  
96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

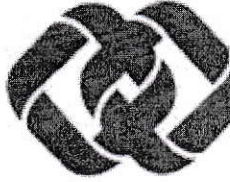
			<p>1.9. Sistema de acionamento dos implementos:  1.9.1. Hidráulico  1.10. Carregadeira:  1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m³].  1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm].  1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm  1.11. Escavadeira:  1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m³].  1.12. Estabilizadores  1.13. Pneus:  1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros.  1.14. Sistema de Segurança:  1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré.  1.15. Iluminação de trabalho noturno  1.15.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira  1.16. Conforto:  1.16.1. Ar-condicionado;  1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança.  1.17. Demais itens:  1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
8	11	Unid.	<p><b>RETROESCAVADEIRA TIPO B</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:  1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo B.  1.2. Cor predominante:  1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde  1.3. Características gerais:  1.3.1. Nova (zero hora).  1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;  1.3.3. Chassi integral monobloco;  1.3.4. Tração 4x4;  1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos.  1.4. Dimensões:  1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm];  1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm];  1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm];  1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm];  1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg].  1.5. Motor:  1.5.1. Mínimo de 4 cilindros;  1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 85 [HP];</p>	380.000,00

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar  
Pelotas/RS  
96.020-080



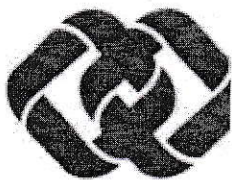
CONSÓRCIO PÚBLICO

			<p>1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 0,9 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.150mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,2 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
9	11	Unid.	<p><b>RETROESCAVADEIRA TIPO C</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo C. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou</p>	444.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO

			<p>igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento. 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto: 1.16.1. Ar-condicionado; 1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança. 1.17. Demais itens: 1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
10	11	Unid.	<b>RETROESCAVADEIRA TIPO D</b>  1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	380.000,00



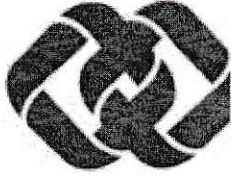
CONSÓRCIO PÚBLICO

		<p>1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo D. 1.2. Cor predominante: 1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde 1.3. Características gerais: 1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora). 1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; 1.3.3. Chassi integral monobloco; 1.3.4. Tração 4x4; 1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos. 1.4. Dimensões: 1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 6.900 [mm]; 1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.100 [mm]; 1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.050 [mm]; 1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.200 [mm]; 1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 7000 [Kg]. 1.5. Motor: 1.5.1. Mínimo de 4 cilindros; 1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 95 [HP] (71 [kW]); 1.5.3. Aspiração: turboalimentado; 1.6. Abastecimento de Combustível: 1.6.1. Combustível: diesel; 1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 125 [litros]. 1.7. Transmissão: 1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré. 1.8. Direção: 1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica. 1.9. Sistema de acionamento dos implementos: 1.9.1. Hidráulico 1.10. Carregadeira: 1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,0 [m³]. 1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 [mm]. 1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.250mm 1.11. Escavadeira: 1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³]. 1.12. Estabilizadores 1.13. Pneus: 1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros. 1.14. Sistema de Segurança: 1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré. 1.15. Iluminação de trabalho noturno 1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira 1.16. Conforto:</p>	
--	--	---	--

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar

Pelotas/RS

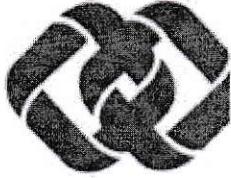
96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			<p>1.16.1. Ar-condicionado;</p> <p>1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança.</p> <p>1.17. Demais itens:</p> <p>1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
11	11	Unid.	<p><b>RETROESCAVADEIRA TIPO E</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Nomenclatura: Retroescavadeira Tipo E.</p> <p>1.2. Cor predominante:</p> <p>1.2.1. Amarela/Laranja/Vermelha/Branca/Verde</p> <p>1.3. Características gerais:</p> <p>1.3.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora).</p> <p>1.3.2. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>1.3.3. Chassi integral monobloco;</p> <p>1.3.4. Tração 4x4;</p> <p>1.3.5. Cabine fechada, com duas portas de acesso e proteção contra capotamento e queda de objetos.</p> <p>1.4. Dimensões:</p> <p>1.4.1. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 7.400 [mm];</p> <p>1.4.2. Distância entre eixos maior ou igual a 2.300 [mm];</p> <p>1.4.3. Largura (para transporte) maior ou igual a 2.200 [mm];</p> <p>1.4.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 4.400 [mm];</p> <p>1.4.5. Peso operacional maior ou igual a 8000 [Kg].</p> <p>1.5. Motor:</p> <p>1.5.1. Mínimo de 4 cilindros;</p> <p>1.5.2. Potência bruta máxima igual ou superior a 100 [HP] (74,5 [kW]);</p> <p>1.5.3. Aspiração: turboalimentado;</p> <p>1.5.4. Da mesma marca do fabricante ou grupo fabricante do equipamento.</p> <p>1.6. Abastecimento de Combustível:</p> <p>1.6.1. Combustível: diesel;</p> <p>1.6.2. Capacidade do tanque de combustível maior ou igual a 150 [litros].</p> <p>1.7. Transmissão:</p> <p>1.7.1. Mínimo de 4 marchas à frente e 2 marchas à ré.</p> <p>1.8. Direção:</p> <p>1.8.1. Elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica.</p> <p>1.8.2. Direção no eixo dianteiro e traseiro</p> <p>1.9. Sistema de acionamento dos implementos:</p> <p>1.9.1. Hidráulico</p> <p>1.10. Carregadeira:</p> <p>1.10.1. Com dentes e capacidade da caçamba carregadeira maior ou igual a 1,1 [m³].</p> <p>1.10.2. Altura máxima de descarga igual ou superior a 2.650 [mm].</p> <p>1.10.3. Largura da caçamba igual ou superior a 2.400mm</p> <p>1.11. Escavadeira:</p>	610.000,00

Rua Andrade neves – 2077 – 6 Andar  
Pelotas/RS  
96.020-080



CONSÓRCIO PÚBLICO

			<p>1.11.1. Com dentes e capacidade da caçamba escavadeira maior ou igual a 0,25 [m³].</p> <p>1.12. Estabilizadores</p> <p>1.13. Pneus:</p> <p>1.13.1. Novos. Condizentes com as dimensões do equipamento e com no mínimo 10 lonas.</p> <p>1.14. Sistema de Segurança:</p> <p>1.14.1. Alarme sonoro de marcha à ré.</p> <p>1.15. Iluminação de trabalho noturno</p> <p>1.15.1. Dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da Escavadeira</p> <p>1.16. Conforto:</p> <p>1.16.1. Ar-condicionado;</p> <p>1.16.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança.</p> <p>1.17. Demais itens:</p> <p>1.17.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.</p>	
12	11	Unid.	<p><b>MINIESCAVADEIRA</b></p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>1.1. Nomenclatura: Miniescavadeira Hidráulica;</p> <p>1.2. Características gerais:</p> <p>1.2.1. Ano de fabricação 2024, Nova (zero hora).</p> <p>1.2.2. Possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;</p> <p>1.2.3. Cabine fechada, com proteção contra capotamento;</p> <p>1.2.4. Esteiras de borracha ou aço.</p> <p>1.3. Dimensões e Capacidades:</p> <p>1.3.1. Peso operacional maior ou igual a 3600 [Kg];</p> <p>1.3.2. Comprimento total (em posição de transporte) maior ou igual a 4.500 [mm];</p> <p>1.3.3. Largura maior ou igual a 1.500 [mm];</p> <p>1.3.4. Profundidade máxima de escavação maior ou igual a 2.500 [mm];</p> <p>1.3.5. Capacidade mínima da caçamba maior ou igual a 0,08 [m³].</p> <p>1.4. Motor:</p> <p>1.4.1. Potência bruta máxima igual ou superior a 17 [kw];</p> <p>1.4.2. Emissão de poluentes conforme norma vigente.</p> <p>1.5. Abastecimento de Combustível:</p> <p>1.5.1. Combustível: Diesel;</p> <p>1.5.2. Capacidade mínima do tanque de combustível de 38 litros.</p> <p>1.6. Conforto:</p> <p>1.6.1. Ar-condicionado;</p> <p>1.6.2. Assento do operador ergonômico, ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança.</p> <p>1.7. Demais itens:</p> <p>1.7.1. Sistema hidráulico com tomada do tipo engate rápido para acoplamento de acessórios;</p> <p>1.7.2. Lâmina frontal para nivelamento do solo;</p>	286.500,00